



## CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

### Declaração de Compromissos Plurianuais

Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea a) do artº. 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na contabilidade da Câmara, não estando na base central de encargos plurianuais, por não ter sido disponibilizada pela DGAL

A Presente declaração devesa ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do Artº. 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

Vinhais, 24 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Américo Jaime Afonso Pereira (Dr)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

### Declaração de Recebimentos em Atraso

Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea b) do artº. 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na contabilidade e identificados conforme mapa anexo .

Guia de documentos coletivos	Água	70.006,88€
Guia de documentos coletivos	Rendas	5.458,15€
Guia de documentos coletivos	Publicidade e Ocupação da via Pública	1.110,00€

A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do Artº. 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

Vinhais, 24 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Américo Jaime Afonso Pereira (Dr)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

### Declaração de Pagamento em Atraso

Américo Jaime Afonso Pereira (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vinhais declara para os efeitos constantes na alínea b) do artº. 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que não existem **Pagamentos em Atraso a 31 de dezembro de 2016** .

A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do Artº. 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

Vinhais, 24 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Américo Jaime Afonso Pereira (Dr)